



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	PROJETO FINAL DE CURSO II						
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA						
Código:	FEELT36012	Período/Série:	10º PERIODO	Turma:	UA		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	0	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória()	Optativa()
Professor(A):	DANIEL COSTA RAMOS				Ano/Semestre:	2023/2	
Observações:							

2. EMENTA

Dependente do tema a ser tratado durante o Projeto Final de Curso com o orientador

3. JUSTIFICATIVA

Essa componente curricular é importante para o estudante do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, pois permite desenvolver, por conta própria, um pequeno projeto de engenharia, ampliando sua autonomia intelectual e aproximando da realidade do mercado de trabalho.

4. OBJETIVO

Ao final do curso o estudante deverá ser capaz de desenvolver, por conta própria, um projeto de engenharia, ampliando sua autonomia intelectual e ao final do curso o estudante deverá apresentar e defender sua monografia.

Entre as competências a serem desenvolvidas no estudante destacam-se:

1. Ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;
2. Formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas;
3. Ser capaz de modelar os fenômenos, os sistemas físicos e químicos, utilizando as ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais e de simulação, entre outras;
4. Prever os resultados dos sistemas por meio dos modelos;
5. Conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo;
6. Verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas;

7. Ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;
8. Projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções de Engenharia;
9. Ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;
10. Ser capaz de assumir atitude investigativa e autônoma, com vistas à aprendizagem contínua, à produção de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de novas tecnologias;
11. Aprender a aprender.

5. PROGRAMA

Dependente do tema a ser tratado durante o Projeto Final de Curso com o orientador.

6. METODOLOGIA

Aula	Data	Conteúdo Teórico
		Os alunos cumprirão as 30 horas de Projeto Final de Curso 2 nos horários e datas combinados com o orientador.

Orientações:

- Período de Agendamento: Os agendamentos das bancas devem ser feitos pelo e-mail da coordenação (telecom_patos@eletrica.ufu.br) utilizando de formulário e entrega do Trabalho de Monografia em pdf com antecedência de 15 dias corridos antes da data de defesa.
- Entrega da Monografia de PFC2 na secretaria do curso: Até 15 dias corridos antes do dia da apresentação da Defesa, de responsabilidade do aluno
- O atendimento aos alunos da disciplina será realizado na sala do docente, agendado com o professor com antecedência.

7. AVALIAÇÃO

ATIVIDADE AVALIATIVA	PONTUAÇÃO
Banca Examinadora	100
TOTAL	100 pontos

De acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, o PFC2 será avaliado da seguinte forma:

- Sob a supervisão do Professor Orientador do PFC2, o estudante será avaliado nos quesitos: elaboração, desenvolvimento, redação, apresentação e defesa de sua monografia.
- A Banca Examinadora atribuirá a nota por meio de ata redigida em formulário próprio fornecido pela Coordenação do Curso, usando média aritmética das notas individuais dos seus componentes.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

Dependente do tema a ser tratado durante o Projeto Final de Curso com o orientador

Complementar

1. Dependente do tema a ser tratado durante o Projeto Final de Curso com o orientador

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado conforme Decisão Administrativa do Colegiado anexada ao processo referenciado.

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Coordenador(a)**, em 15/02/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4943189** e o código CRC **40BF2BF5**.